

Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 44 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 598/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas-Bôto Bordalo — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 39 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 599/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 39 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 600/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende — passa à situação de reserva nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 49 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 601/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 49 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 307/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ADMIL 19535072, João António Esteves da Silva, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 02572072, Joaquim Manuel Lopes Henriques.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 308/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ENG 12045973, Samuel Marques Mota, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 19535072, João António Esteves da Silva.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 309/2006. — Nos termos da alínea b) do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART 07366275, João Manuel Peixoto Apolónia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 12045973, Samuel Marques Mota.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 310/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV 07355876, José Alberto Martins Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07366275, João Manuel Peixoto Apolónia.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 5807/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, após proposta de 7 de Junho de 2004 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria da Graça Blanco da Silva — autorizado contrato administrativo de provimento, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.